



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 1872, DE 07 DE MAIO DE 2014

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado como BAIRRO SANTO EXPEDITO, a área urbana que está localizada entre a propriedade do Sr. Itamar Frossard e a Rua Manoel Ferreira Gomes, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação do referido Bairro.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Atestado por afixação em 08/05/14  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
Ass. do responsável

  
**José Antonio Neto**  
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br) e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)